



CPL SOMAR <cplsomar@gmail.com>

Pedido de esclarecimento

4 mensagens

Rita de Cassia Ribeiro Santos <rita.santos@ipplan.org.br>

22 de agosto de 2022 11:07

Para: cplsomar@gmail.com

Cc: Paloma Ribeiro Dos Santos <paloma.santos@ipplan.org.br>

Prezado (a),
Bom dia!

O IPPLAN- Instituto de Pesquisa e Planejamento, inscrito no CNPJ sob nº 11.306.137/0001-95, vem por meio deste apresentar Pedido de Esclarecimento acerca do Edital- Pregão Presencial 037/2022:

1- No 13.1 - Os documentos necessários à habilitação poderão ser apresentados em original, ou em cópia reprográfica autenticada, na forma do art. 32, da Lei Federal n.º 8.666/93, encadernados, com as folhas numeradas sequencialmente e rubricadas pelo representante legal do Licitante.

Deverá ser feito um encadernamento único juntando todos os documentos e numerando todas as páginas? Um vez que iremos tirar cópias autenticadas, não poderemos numerar as páginas dos documentos, podem detalhar melhor o que desejam neste item, por gentileza.

2- Ao final do Anexo I - B- PROPOSTA DETALHE - consta a data com o nome da cidade de MARACÁ.

A proposta deverá ser preenchida com a localidade de Maracá ou poderemos substituir com a cidade de origem da proponente?

Desde já agradeço.

Atenciosamente



Rita de Cássia Ribeiro Santos | Analista de Projetos
IPPLAN - Instituto de Planejamento

Avenida Dr. Altino Bondesan, 500 - Parque Tecnológico

São José dos Campos - SP - CEP: 12.247-016

Tel 55 12 3928-2643

rita.santos@ipplan.org.br | www.ipplan.org.br



CPL SOMAR <cplsomar@gmail.com>

22 de agosto de 2022 11:47

Para: Rita de Cassia Ribeiro Santos <rita.santos@ipplan.org.br>

Prezada,

Os documentos deverão ser apresentados em cópia reprográfica autenticada, rubricados, numerados e devidamente lacrados.

Caso não seja realizada a autenticação em cartório, a comissão solicitará a via original para conferência.

Quanto a encadernação, a mesma não é obrigatória, não sendo motivo de inabilitação.

Em relação localidade, a mesma pode ser alterada.

Att.

Autarquia de Serviços de Obras de Maricá - SOMAR

Diretoria Op. de Admin. e Finanças

Comissão Permanente de Licitação

Telefone: (21) 9-9182-0123

[Texto das mensagens anteriores oculto]



CPL SOMAR <cplsomar@gmail.com>

Pedido de esclarecimento

2 mensagens

Rita de Cassia Ribeiro Santos <rita.santos@ipplan.org.br>
Para: cplsomar <cplsomar@gmail.com>
Cc: Paloma Ribeiro Dos Santos <paloma.santos@ipplan.org.br>

22 de agosto de 2022 17:51

Prezado (a),
Boa Tarde!

O IPPLAN- Instituto de Pesquisa e Planejamento, inscrito no CNPJ sob nº 11.306.137/0001-95, vem por meio deste apresentar Pedido de Esclarecimento acerca do Edital- Pregão 37/2022:

Com relação ao item 4.1 – Número de Registro no MTE, qual o número de registro no MTE deverá ser colocado?

Questiono porque em nossa convenção coletiva o número no MTE para o registro de ponto é 373/2021 e na CTPS o número é 41/2007.

Desde já agradeço.

Atenciosamente.



Rita de Cássia Ribeiro Santos | Analista de Projetos
IPPLAN - Instituto de Planejamento

Avenida Dr. Altino Bondesan, 500 - Parque Tecnológico

São José dos Campos - SP - CEP: 12.247-016

Tel 55 12 3928-2643

rita.santos@ipplan.org.br | www.ipplan.org.br



CPL SOMAR <cplsomar@gmail.com>

23 de agosto de 2022 14:25

Para: Rita de Cassia Ribeiro Santos <rita.santos@ipplan.org.br>

Prezados,

A Indicação deve ser aquela ao qual o Edital está solicitando e a convenção utilizada pela empresa no certame.

Att.

Att.

Autarquia de Serviços de Obras de Maricá - SOMAR
Diretoria Op. de Admin. e Finanças
Comissão Permanente de Licitação
Telefone: (21) 9-9182-0123

[Texto das mensagens anteriores oculto]

Rita de Cassia Ribeiro Santos <rita.santos@ipplan.org.br>
Para: cplsomar <cplsomar@gmail.com>

23 de agosto de 2022 12:11

Boa tarde.

Gentileza nos orientar detalhadamente como devemos fazer para cumprir o requisito do edital que **solicita cópias numeradas**.

A dúvida é porque são vários documentos, os mesmos serão autenticados e reconhecida a assinatura, portanto não há como colocar números nas páginas de forma digital (para que os números das páginas já saiam na impressão do documento), como devemos proceder?

Como deverá ser essa numeração?

Desde já agradeço.

Atenciosamente.



Rita de Cássia Ribeiro Santos | Analista de Projetos
IPPLAN - Instituto de Planejamento

Avenida Dr. Altino Bondesan, 500 - Parque Tecnológico

São José dos Campos - SP - CEP: 12.247-016

Tel 55 12 3928-2643

rita.santos@ipplan.org.br | www.ipplan.org.br



De: "cplsomar" <cplsomar@gmail.com>

Para: "Rita de Cassia Ribeiro Santos" <rita.santos@ipplan.org.br>

Enviadas: Segunda-feira, 22 de agosto de 2022 11:47:17

Assunto: Re: Pedido de esclarecimento

[Texto das mensagens anteriores oculto]

CPL SOMAR <cplsomar@gmail.com>

Para: Rita de Cassia Ribeiro Santos <rita.santos@ipplan.org.br>

23 de agosto de 2022 12:14

Prezadas,

A numeração pode ser realizada a caneta ou com carimbo!

Ressalta-se que não há necessidade da numeração já sair impressa!

[Texto das mensagens anteriores oculto]

--

[Texto das mensagens anteriores oculto]